

Doença e acidente

Quem vive na Suíça, é obrigado a ter um seguro de acidentes e um de doença. Estas seguradoras privadas cobrem os custos em caso de acidente, doença ou gravidez. Os dois seguros devem ser contratados nos primeiros três meses, após a chegada.

Seguro de doença (seguro básico)

Todas as pessoas que vivem na Suíça devem contratar, obrigatoriamente, um seguro de saúde (seguro básico, Grundversicherung) por conta própria. Quem fixar residência na Suíça, tem três meses para o fazer. Se, entretanto alguém adoecer, os custos serão, também, suportados pelo seguro retroactivamente. O seguro básico é oferecido por muitas Caixas de Doença, privadas (Krankenkassen). A escolha da Caixa de Doença é livre. As Caixas de Doença são obrigadas a aceitar todas as pessoas que residem na Suíça. Os segurados pagam um prémio mensal. Estes prémios variam consoante a Caixa de Doença e a modalidade do seguro de saúde, por isso vale a pena comparar as ofertas. Apenas uma vez por ano (Novembro) se pode mudar de Caixa de Doença. O seguro básico não só cobre os custos de doença, mas também os de gravidez e parto. As prestações estão reguladas por lei. Atenção: Os custos de tratamentos dentários ou de óculos têm de ser, regra geral, suportados pelo próprio.

Seguro de acidentes

Trabalhadores estão automaticamente segurados pelo empregador contra acidentes durante o trabalho e nos tempos livres, desde que trabalhem mais de 8 horas por semana. Quem trabalhar menos, não está segurado contra acidentes e deve contratar um seguro contra acidentes por conta própria. Isso também se aplica a trabalhadores por conta própria e a todas as pessoas que não trabalham. Pessoas que não trabalham devem fazer um seguro contra acidentes na sua Caixa de Doença. Trabalhadores por conta própria podem contratar um seguro de acidentes com outras seguradoras. Os segurados têm de pagar prémios mensais. Os prémios são descontados aos trabalhadores directamente do salário.

Reduções de prémio (valor)

Quem não pode pagar os prémios (valores) da Caixa de Doença, tem direito a uma redução no prémio (valor) (Prämienverbilligung) para o seguro básico. O pedido de redução de prémio deve ser apresentado à Segurança Social Aargau (SVA) até dia 31 de Dezembro do ano anterior. Se este for aprovado, o prémio é menor no ano seguinte. Às pessoas que mudaram, posteriormente, para o cantão, aplicam-se regras especiais. A filial do Instituto de Segurança Social do município de residência (Gemeindezweigstelle der Sozialversicherungsanstalt SVA) informa sobre a atribuição da redução no prémio e recebe o requerimento.

Seguros complementares ao seguro básico

Para além do seguro básico obrigatório, pode contratar de forma opcional vários seguros complementares (Zusatzversicherungen). Estes cobrem prestações que não são cobertas pelo seguro básico como, por exemplo, tratamentos dentários. Os seguros complementares são disponibilizados por quase todas as seguradoras. As Caixas de Doença podem decidir se querem ou não, segurar alguém, e podem estipular condições.

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

dev.hallo-aargau.ch/pt/seguranca-social/doenca-e-acidente